



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 134

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1713, de 11 de dezembro de 1992.

### DECRETAS

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 2.259.000.000,00 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e nove milhões de cruzeiros), para o fôro das seguintes dotações do orçamento vigentes:

0200	-	SECRETARIA GERAL	
0202	-	Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
02.03090402.003	-	Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano	
022/3.1.3.2.00	-	Outros Serviços e Encargos.....	30.000.000,00
0203	-	Assessoria para Assuntos de Segurança	
03.03070212.005	-	Manutenção da Junta de Serviço Militar	
038/3.2.5.3.00	-	Salário-Família.....	2.000.000,00
0300	-	GABINETE DO PREFEITO	
0301	-	Chefia de Gabinete	
01.03070202.009	-	Assessoramento Superior	
059/3.1.1.1.02	-	Diárias.....	100.000.000,00
0302	-	Assessoria de Imprensa, Relações Públicas e Cerimonial	
02.03070232.012	-	Serviço de Relações Públicas e Divulgação Oficial do Município	
076/3.1.3.2.00	-	Outros Serviços e Encargos.....	500.000.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

134

0400	-	PROCURADORIA JURIDICA	
0402	-	Assessoria Jurídica	
2.03070212.018	-	Assessoramento Jurídico à Ad- ministração	
112/3.1.3.1.00	-	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000.000,00
0600	-	SECRETARIA DE FAZENDA	
0601	-	Gabinete do Secretário	
1.03080312.031	-	Serviços de Administração Fi- nanceira	
185/3.1.1.1.02	-	Diárias.....	20.000.000,00
1.15080332.033	-	Amortização e Encargos de Parce- lamento do PASEP, FGTS E INSS..	
199/4.3.5.4.00	-	Outras Amortizações.....	400.000.000,00
0602	-	Divisão de Fiscalização e Con- trole do ICMS	
2.03080302.034	-	Fiscalização e Controle do ICMS	
204/3.1.3.1.00	-	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000.000,00
0700	-	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0703	-	Divisão de Edificações	
3.03070251.017	-	Obras e Melhorias, Ampliações e Conservação em Próprios Municí- pais	
318/4.1.1.0.00	-	Obras e Instalações.....	50.000.000,00
0704	-	Divisão de Habitação	
4.10573161.036	-	Programa de Mutirões Habitacio- nais	
353/3.1.3.1.00	-	Remuneração de Serviços Pessoais	150.000.000,00
0800	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0802	-	Divisão de Ensino	
2.08421882.054	-	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
410/3.1.3.1.00	-	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000.000,00
0900	-	SECRETARIA DE SAÚDE	
0904	-	Divisão de Atendimento Médico	
4.13750212.061	-	Serviços de Administração Geral	
460/3.1.3.1.00	-	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000.000,00
4.13754282.062	-	Manutenção dos Postos de Saúde	
468/3.1.3.1.00	-	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000.000,00
1100	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS RODO- VIARIOS	
1102	-	Divisão de Manutenção	
2.03070212.073	-	Atividades de Controle	
458/3.1.1.3.00	-	Obrigações Patronais.....	10.000.000,00
2.03070212.074	-	Manutenção da Oficina Mecânica	
468/3.1.3.1.00	-	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

134

1200	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
1203	-	Divisão de Serviços Especiais	
203.13764472.085	-	Manutenção e Ampliação dos Ser- viços de Água	
648/3.1.1.3.00	-	Obrigações Patronais.....	10.000.000,00
1400	-	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1402	-	Divisão de Indústria e Comércio	
402.11623462.096	-	Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio	
726/3.2.5.3.00	-	Salário-Família.....	4.000.000,00
1500	-	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO- AMBIENTE	
1503	-	Divisão de Fomento Agrícola e Meio-Ambiente	
503.04181122.102	-	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola e Meio-Ambiente	
826/3.1.2.0.00	-	Material de Consumo.....	300.000.000,00
829/3.2.5.3.00	-	Salário-Família.....	8.000.000,00
<b>T O T A L.....</b>			<b>2.259.000.000,00</b>

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigentes:

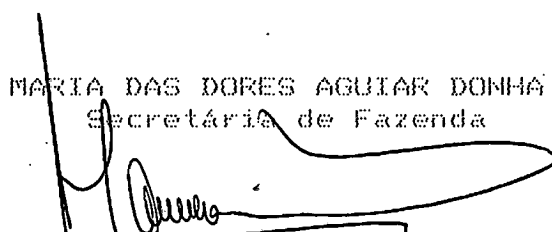
0800	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0802	-	Divisão de e Ensino	
002.08421882.055	-	Manutenção das Escolas Municipais	
414/3.1.2.0.00	-	Material de Consumo.....	2.259.000.000,00
<b>T O T A L.....</b>			<b>2.259.000.000,00</b>

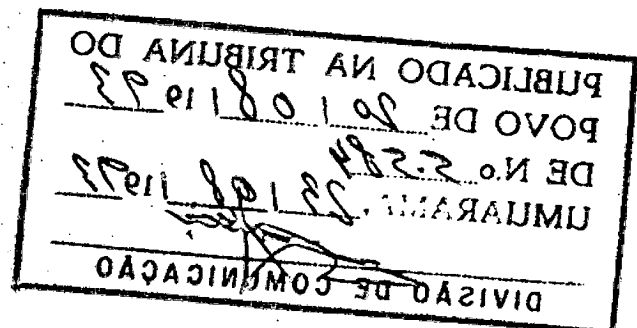
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de Julho de 1993.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA  
Secretária de Fazenda

  
PAULO SERGIO ALIBERTI  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

134



*Umuarama*  
*Paraná*

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Divisão de Serviços Especiais

Mantenção e Ampliação dos Ser-  
viços de Água  
Outros Serviços Públicos

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Divisão de Indústria e Comércio

Mantenção da Indústria de Indústria  
Outros

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-  
AMBIENTE

Divisão de Fomento Agrícola e  
Meio-Ambiente

Mantenção da Divisão de Fomento  
Agrícola e Meio-Ambiente

Materiais de Consumo  
Materiais de Manutenção

T O T A L

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Divisão de Ensino

Mantenção das Escolas Municipais  
Materiais de Ensino

T O T A L

Por este ato, a Prefeitura Municipal de Umuarama, Paraná, autoriza a abertura de crédito no orçamento municipal para a execução das despesas constantes no presente relatório, no âmbito do exercício financeiro de 1993.

Este ato produz efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Umuarama, Paraná, em 20 de julho de 1993.

*Antônio Romero Filho*  
Prefeito Municipal

MARIA DAS DORES AGUIAR DOMINA  
Secretária de Fazenda

*Maria das Dores Aguiar Domina*  
Secretária de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 20/08/1993  
DE No. 5.584  
UMUARAMA, 23/08/1993  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO